

0023521/2018

CERTIFICADO LOC N° 149/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto n° 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto n° 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa EBBA - EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A, CNPJ 07.604.556/0015-31, **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para atividade FABRICAÇÃO DE SUCOS, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Avenida Hugo Alessi, n° 855, bairro Industrial (COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATY 18° 39' 9.75"S LONGX 48° 12' 3.35"W), no (s) Município (s) de ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 00005/1983/009/2015 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID), em reunião do dia 21/12/2017.

	X
--	---

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga/ Uso insignificante n° 022346/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 18,0 m³/h; Coordenadas: LATY 18° 39' 11" E LONGX 48° 12' 2"; Processo de Outorga/ Uso insignificante n° 022347/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 16,0 m³/h; Coordenadas: LATY 18° 39' 09" E LONGX 48° 12' 2"; Processo de Outorga/ Uso insignificante n° 022348/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 36,0 m³/h; Coordenadas: LATY 18° 39' 14" E LONGX 48° 12' 5"; Processo de Outorga/ Uso insignificante n° 022349/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 15,32 m³/h; Coordenadas: LATY 18° 39' 12" E LONGX 48° 12' 6"; Processo de Outorga/ Uso insignificante n° 022350/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 16,74 m³/h; Coordenadas: LATY 18° 38' 59" E LONGX 48° 12' 4"; Processo de Outorga/ Uso insignificante n° 022351/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 6,55 m³/h; Coordenadas: LATY 18° 38' 56" E LONGX 48° 12' 1"; Processo de Outorga/ Uso insignificante n° 022352/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 7,20 m³/h; Coordenadas: LATY 18° 38' 58" E LONGX 48° 12' 5"; Processo de Outorga/ Uso insignificante n° 02265/2017; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 18,95 m³/h; Coordenadas: LATY 18° 39' 14" E LONGX 48° 12' 5'

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ ANOS), com vencimento em 21/12/2027.

Uberlândia, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ VITOR DE RESENDE AGUIAR

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

02310118
Nº 02310118